

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	11

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01-05

ANO XVII

Março - 2006

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Janeiro-Março a dezembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro-Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de Março de 2006.

PORTARIA Nº 203/PRES, de 02 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JORILMA SANTOS QUINDERE GOMES, Programador Educacional, NS-D.I, matrícula nº 1522209, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 204/PRES, de 02 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.02.2006, as férias do servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445063, programadas para o período de 24.02.2006 a 25.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 19.06.2006 a 17.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 207/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FARHANG MONAJJEM, Assistente Administrativo, NI-C-VI, matrícula nº 0694383, da Administração Executiva Regional de Londrina-PR para a Administração Executiva Regional de Manaus-AM..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 216/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 0693867, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Humaitá-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 217/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.220/PRES, de 20 de outubro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15-20, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 218/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de março de 2006, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
GERALDO CARLOS ALBERTO	0444810	-	AER RIO BRANCO	20.03.06 a 18.04.06
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	0445137	-	AER MACEIÓ	13.03.06 a 10.06.06
MARINETE DA COSTA FERNANDES	0444528	-	AER GOV. VALADARES	06.03.06 a 04.04.06
VANDA BATISTA DE LIMA NETTO	0446103	-	AER CAMPO GRANDE	06.03.06 a 04.05.06
WALFREDO SILVA	0443972	-	AER MACEIÓ	07.03.06 a 04.06.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 219/PRES, de 06 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCELO JORGE AMARAL, Chefe de Serviço, matrícula nº 1453927, para fiscalizar o Contrato nº 166/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 01-05	Jan-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 220/PRES, de 06 de março de 2006.

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446840, e, em seus impedimentos, ao servidor IZAHIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1401094, para fiscalizar o Contrato nº 162/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Companhia Energética de Brasília – CEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 222/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.03.2006, as férias da servidora EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Programadora Educacional, NI-A-III, matrícula nº 0446558, programadas para o período de 06.03.2006 a 04.04.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 03.07.2006 a 31.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 227/PRES, de 07 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

CONSIDERANDO: a necessidade de implementar e refinar avaliação dos custos, benefícios, impactos ambientais e socioculturais resultantes de atividades, potencial ou efetivamente modificadoras do meio ambiente em terras indígenas por meio de decisões participativas para soluções de controvérsias; que a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, CGPIMA, tem como premissa promover uma coordenação sinérgica às ações relevantes de parceiros-chave, adequadas por um plano de gestão integrada das terras indígenas, como meio de estabelecer procedimentos e regulações ambientais a serem implementadas por mecanismos legais e/ou políticos, financeiros e comunitários; o compromisso da Fundação Nacional do Índio, Funai, em otimizar a participação das comunidades indígenas no desenvolvimento de um amplo conjunto de medidas estratégicas para a conservação, controle e compartilhamento justo e equitativo de benefícios resultantes do uso sustentável de recursos naturais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Gestão Territorial Integrada das Terras Indígenas, no âmbito da Administração Central, com a finalidade de apoiar à Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, CGPIMA, na gestão do Patrimônio Indígena, Meio Ambiente e Proteção de Terras Indígenas.

Art. 2º A Câmara Técnica será presidida pelo titular da CGPIMA e terá a seguinte composição:

I-São Membros Permanentes:

2 (dois) Representantes da Coordenação de Patrimônio Indígena;

2 (dois) Representantes da Coordenação de Meio Ambiente;

2 (dois) Representante da Coordenação de Proteção de Terras Indígenas;

II – São Membros Designados:

Representação da Administração Executiva Regional de jurisdição;

Representação da Comunidade Indígena diretamente envolvida;

Colaboradores de notório saber.

§ 1º Os Membros do que trata o Inciso II deste Artigo serão designados eventualmente para comporem a Câmara Técnica em função de seus vínculos sobre a matéria a ser apreciada em reunião.

Art. 3º A CGPIMA deverá apresentar à Presidência da Funai, em 30 (trinta) dias, proposta para o funcionamento da Câmara ora criada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 230/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão com a finalidade de apoiar, coordenar e assessorar nas atividades, a nível nacional, pertinentes à localização e proteção dos grupos indígenas isolados e de recente contato.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Presidente da FUNAI e terá a seguinte composição:

Coordenador-Geral de Índios Isolados;

1 (um) Representante da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação;

2 (dois) Sertanistas;

2 (dois) Indigenistas;

1 (um) Representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA;

1 (um) Representante da Associação Brasileira de Linguística – ABRALIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 249/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.02.2006, as férias da servidora ANA MARIA COSTA, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 0405182, programadas para o período de 20.02.2006 a 21.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 26.06.2006 a 24.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 250/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 75/DAD, de 09 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 260/PRES, de 10 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-A.III, matrícula nº 0443286, e em seus impedimentos, a servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444093, para atuar como Fiscal do Convênio nº 002/2006, formalizado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Fundação de Seguridade Social – GEAP.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 261/PRES, de 10 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência a servidora ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Assistente Técnico, matrícula nº 1523043, para fiscalizar o Contrato nº 172/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 264/PRES, de 10 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade premente de otimizar o assessoramento ao Presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai;

Considerando igualmente a necessidade de melhoria nas relações entre a Presidência da Funai, Diretorias e as Unidades Executivas Regionais, abaixo discriminadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMULO SIQUEIRA DE SÁ, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula 0443597, do Quadro desta Fundação, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

a) Promover a necessária articulação da Administração Central junto às Unidades Gestoras, conforme a seguinte discriminação abaixo:

Administração Executiva Regional da Funai em Porto Velho/RO;
Administração Executiva Regional da Funai em Cacoal/RO;
Administração Executiva Regional da Funai em Guajará-Mirim/RO;
Núcleo de Apoio Local da Funai em Vilhena;
Núcleo de Apoio Local da Funai em Ji Paraná
AER de Rio Branco.

b) Manter a Presidência da Funai e as Diretorias devidamente informadas a respeito das atividades desenvolvidas pelas Unidades Executivas Regionais citadas nas alíneas “a”;

c) Recepcionar as Lideranças Indígenas e dar o devido encaminhamento às questões tratadas junto às diversas instâncias desta Administração Central e demais Órgãos da Administração Federal, quando for o caso;

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Assistência, Fundiária e Administração, e as suas respectivas Coordenações Gerais e Auditoria Interna, prestem o necessário apoio administrativo, operacional e financeiro visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, alterando a Portaria 1339/PRES /Funai, de 25 de outubro de 2004.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 105/DAD, de 27 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 28 de setembro de 2005, onde se lê: “GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA – 0443438 – DAS 101.3 – Aer de Atalaia do Norte – 03.10.05 à 31.12.05”, leia-se: “GILMAR JÓIA FIGUEIREDO COSTA – 0443438 – DAS 101.3 – Aer de Atalaia do Norte – 02.11.05 à 31.12.05”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 01-05	Jan-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-CGB, de 30 de janeiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nºs 233/Pres/93 e 1.078/Pres/2005 e tendo em vista o que consta no Memo nº 010/PIN PAKUERA,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a servidora DARLENE TAUKANE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444112, do Pin Pakuera para esta Administração, onde ficará respondendo pelo CEDOC e Biblioteca, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-OYK, de 10 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/Pres/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GILBERTA NAGELA LOD, ocupante do cargo de Datilografa, NI-B.V, matrícula nº 1017962, para substituir a Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Regional, nos seus impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SANTA ROSA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-OYK, de 10 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/Pres/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor COARACI MACIAL GABRIEL, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária NI-A.III, matrícula nº 0445389, para substituir o Chefe do Posto Indígena Encruzo, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Regional, nos seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SANTA ROSA
Administrador Regional